



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 0014 :: segunda-feira, 25 de outubro de 2021 :: **Página 1 de 1**

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 731/2021	01

P O R T A R I A Nº 731/2021

“Institui Comissão de seleção para o Chamamento Público das Parcerias a serem firmadas pela Prefeitura Municipal de Santa Inês. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, Prefeito de Santa Inês, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Inês.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção, a qual está destinada a selecionar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil para firmar termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes às Secretarias de Administração, Educação, Saneamento, Agricultura, Saúde e Obras, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I. Wilna Oliveira Silveira - Administração
- II. Nathacha Silva Pereira - Educação
- III. Alexandre Magno Bezerra Machado Guimarães – Saneamento
- IV. Jarina Salomé Coelho Pinheiro - Agricultura
- V. Andrea Fontenele de Brito - Saúde
- VI. Breno Lindoso Nobrega – Obras
- VII. Vinicius Barros de Matos - CPL

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse

colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Art. 4º - A Comissão, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até a assinatura do termo de colaboração ou termo de fomento. Registrada em livro próprio e publicada por afixação supra.

Art. 5º - A Comissão solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 01 de outubro de 2021.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

